

## PARECER TÉCNICO SOBRE PROPOSTAS DE PREÇO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA-PB, CNPJ 08.883.951/0001-68**  
**DO SETOR DE ENGENHARIA**  
**AO SETOR DE LICITAÇÃO**

### **1.0 DOS DADOS**

- **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº. 010/2025;**
- **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2025;**
- **OBJETO:** Contratação de empresa para execução de obra de REFORMA E AMPLIAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL SILVEIRA DANTAS no município de Teixeira - PB, conforme especificação no edital e seus anexos;
- **Valor total MÁXIMO da contratação:** R\$ 592.411,05 (Quinhentos e noventa e dois mil, quatrocentos e onze reais e cinco centavos).

### **2.0 DA ANALISE**

Procedeu-se a análise técnica, com base no disposto no item **8. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO, NEGOCIAÇÃO E ENVIO PROPOSTA FINALIZADA**, do edital.

Foi analisada a Proposta de Preços apresentada pela empresa **CONSTRUTORA LCL CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.589.700/0001-66**, Endereço: Rua do Comércio, SN, Distrito Café do Vento, Passagem – PB, CEP: 58.734-000, no valor de **R\$ 444.326,46 (Quatrocentos e Quarenta e Quatro Mil Trezentos e Vinte e Seis Reais e Quarenta e Seis Centavos)**, correspondente a 75% do preço orçado pela administração, e se verificou que:

- a) A PLANILHA DE CUSTOS DA EMPRESA, NÃO APRESENTA VÍCIOS INSANÁVEIS, apresentando todas as peças técnicas necessárias; estando condizente com as especificações do edital;
- b) Há compatibilidade de preços unitários com os praticados no mercado da região;
- c) Há viabilidade técnica e financeira para se executar o escopo da obra;
- d) Não apresentou proposta de preços com assinatura em todas as páginas, por seus responsáveis legal e técnico. Observamos que não aceitamos montagens e/ou colagens de assinaturas;
- e) Os Preços de todas as Composições de Preços Unitários (CPUs) estão diferentes dos preços dos serviços apresentados na Planilha Orçamentária na aba orçamento sintético;
- f) As Composições de Preços Unitários (CPUs) estão incompletas. Foram informadas apenas as composições do banco de dados SINAPI, ORSE e SEINFRA.

### 3.0 DO PARECER

Os itens das alíneas d), e) e f) previstos no edital, precisam ser retificados pela empresa **CONSTRUTORA LCL CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ: 17.589.700/0001-66**, e juntados ao processo, e reenviados ao setor de engenharia pra nova análise.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Teixeira - PB, 24 de outubro de 2025.

---

**NUNES SILVA NUNES**  
**ENGENHEIRO CIVIL**  
**CREA 161420664-3**